



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

PORTARIA Nº 4/2017

Boa Viagem-CE, 02 de Fevereiro de 2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) VEREADOR (A) ISMAEL FRAGOSO DA SILVA, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

PARA REALIZAR VIAGEM PARA FORTALEZA-CE, A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO PODER LEGISLATIVO JUNTO A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC, NOS DIAS 02 E 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 02 (duas diárias(s) no valor de R\$800,00 oitocentos reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.